



QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as partes:

(1) **ARTERIS S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 9º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 02.919.555/0001-67, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Arteris");

6RTD-RJ 21.05.2015
PROT. 1324569

(2) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representado na forma de seu Contrato Social e na qualidade de agente fiduciário da primeira emissão de debêntures da Emissora ("Agente Fiduciário", sendo a OHL Brasil e o Agente Fiduciário referidos em conjunto como "Partes", e, individual e indistintamente, como "Parte");

e ainda, na qualidade de interveniente anuente:

(3) **VIANORTE S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Atilio Balbo, km 327,5, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.366.097/0001-86, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Concessionária");

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 05 de março de 2010, a Emissora e o Agente Fiduciário, celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, da Vianorte S.A." ("Escritura de Emissão"), a qual foi registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em 11 de março de 2010, sob o n.º ED000502-2/000 conforme aditada;

(B) Em 08 de março de 2010, as Partes celebraram o "Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças" ("Contrato de Penhor de Ações");

(C) Em 09 de abril de 2010, as Partes celebraram o Primeiro Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações ("Primeiro Aditamento") tendo em vista a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento permitindo, desse modo, a definição das características finais das Debêntures;

(D) Em 28 de dezembro de 2010, as Partes celebraram o Segundo Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações ("Segundo Aditamento") tendo em vista a incorporação da SPR Sociedade para Participações em Rodovias S.A. pela OHL Brasil abaixo definida, de forma que a OHL Brasil, figurasse no Contrato de Penhor de Ações;

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de
Sertãozinho

PRENOTAÇÃO Nº 49808

SERTÃOZINHO, 05 DE MAIO DE 2015.



QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

Documento Microfilmado

(E) Em 20 de dezembro de 2012, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("OHL Brasil"), tal companhia passou a ter a nova denominação social de Arteris S.A.;

7209 Fls 02
Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sentãozinho

(F) Em 07 de outubro de 2014, as Partes celebraram o Terceiro Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações ("Terceiro Aditamento") tendo em vista que, em 16 de setembro de 2014, o Percentual do Penhor, apurado nos termos das Cláusulas 1.7.2 e 1.7.3 do Contrato de Penhor de Ações, tornou-se equivalente a 53,06% (cinquenta e três inteiros e seis centésimos por cento) do capital social da Emissora;

(G) Em 16 de março de 2015, o Percentual do Penhor, apurado nos termos das Cláusulas 1.7.2 e 1.7.3 do Contrato de Penhor de Ações, tornou-se equivalente a 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Emissora

RESOLVEM a Arteris, o Agente Fiduciário e a Emissora, na melhor forma de direito, firmar o presente "Quarto Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças" ("Aditamento"), o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

PROT. 1324569 E REGISTRADO

CLÁUSULA 1ª – DA AUTORIZAÇÃO

Nº 49193

1.1 O presente Aditamento é celebrado nos termos da cláusula 1.7.4. do Contrato de Penhor de Ações.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

2.1 Este Aditamento tem por objeto alterar a totalidade de Ações Empenhadas, de emissão da Emissora, da titularidade de Arteris, em favor do Agente Fiduciário, visto que em 16 de março de 2015 o Percentual de Penhor tornou-se equivalente a 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Emissora.

28 ABR 2015 5270297
4º REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

CLÁUSULA 3ª – DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES

3.1 Pelo presente Aditamento, resolvem as Partes alterar o Contrato de Penhor de Ações, o qual passará a refletir os termos a seguir:

3.1.1 A Cláusula 1.1(a) do Contrato de Penhor de Ações, em decorrência do descrito na Cláusula 2.1 acima, a qual vigorará com a redação a seguir:

"(a) as ações ordinárias de emissão da Emissora de sua titularidade, representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Emissora ("Percentual do Penhor") na data deste Contrato ("Ações Empenhadas")";

Cee



Handwritten signatures and marks.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

- 3.1.2 Em decorrência do novo Percentual do Penhor, e à resolução do penhor em relação a 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento) das ações ordinárias da Emissora de titularidade da Arteris, o Agente Fiduciário libera da garantia 23.320 (vinte e três mil e trezentas e vinte) ações ordinárias da Emissora de titularidade da Arteris, de tal modo que permanecem empenhadas 577.338 (quinhentas e setenta e sete mil trezentas e trinta e oito) ações ordinárias da Emissora de titularidade da Arteris.

CLÁUSULA 4ª – DO REGISTRO DO TERCEIRO ADITAMENTO

- 4.1 Este Aditamento, bem como as posteriores alterações do Contrato de Penhor de Ações, serão registrados no Registro de Títulos e Documentos do local da sede da Emissora e nos demais Registros de Títulos e Documentos competentes, a expensas da Emissora, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Penhor de Ações.

CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

- 5.1 Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições, estabelecidos no Contrato de Penhor de Ações, que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.

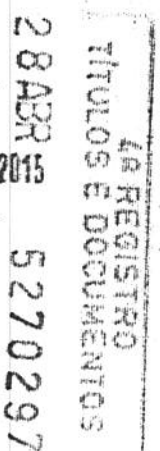
CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 As expressões utilizadas neste Aditamento em letra maiúscula terão o significado a elas atribuído no Contrato de Penhor de Ações.
- 6.2 Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.
- 6.3 Salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, os termos iniciados em letras maiúsculas aqui utilizados terão o mesmo significado a eles atribuídos no Contrato de Penhor de Ações.
- 6.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento a Arteris, o Agente Fiduciário e a Emissora, em 4 (quatro) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de abril de 2015.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]



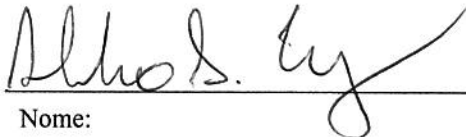
Documento Microfilmado
Nº 7209 Fís 03
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de São Paulo
PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM 17/04/2015 SOB Nº 49193

Cee
X
X
S

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

Página de assinatura 1/3 do Quarto Aditamento ao "Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças" celebrado entre Arteris S.A., Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Vianorte S.A.

ARTERIS S.A.



Nome:

Cargo:

Alessandro Scotoni Levy
Diretor de Relações com Investidores



Nome:

Cargo:

Maria de Castro Michielin
Diretora Jurídica

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM 11-05-2015 SOB

Nº 49193

Documento Microfilmado

Nº -- 7209 Fls

04
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de São Paulo

EXCEDENTE

093377AA009284

6º OFÍCIO

O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico.

☐ Sônia Maria Andrade dos Santos - OFICIALA - MATR. 90/126

☐ Paulo César Andrade dos Santos - 1º SUBSTITUTO - CTPS nº: 26122/024 - RJ

☐ Marco André de A. Sabóia Santos - 2º SUBSTITUTO - CTPS nº: 25276/00015 - RJ

☐ Cleia de Araújo Barreto - 3ª SUBSTITUTA - CTPS nº 7324128/001-0 RJ

☐ Jorge Edmo de Abreu Maciel - 4º SUBSTITUTO - CTPS nº: 98946/058-RJ

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EATB49814 AGF**
Consulte a Validade do Selo Em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

6º OFÍCIO
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS
www.6rtd-rj.com.br

4º REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
28 ABR 2015 5270297

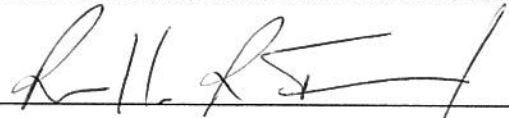


QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

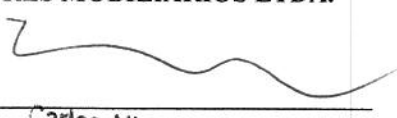
PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM 21/05/2015

Página de assinatura 2/3 do Quarto Aditamento ao "Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças" celebrado entre Arteris S.A., Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 49193 Vianorte S.A.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome: **Rinaldo Rabello Ferreira**
Cargo: **CPF: 509.941.827-91**

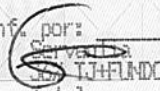
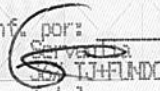


Nome: **Carlos Alberto Bacha**
Cargo: **CPF 806.744.587-53**

Cartório
Gustavo Bandeira
9º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10-LJ. 114 SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011501
WWW.6OFICIO.COM.BR

089391
AA552526

Reconheço por semelhança as firmas de: RINALDO RABELO FERREIRA e CARLOS ALBERTO BACHA (X0000017F301)
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015. Conf. por: 
Em testemunho da verdade. 
GLEISDANE NASCIMENTO
EAXU-52537 OKG, EAXU-52538 XNA
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

6º OFÍCIO DE NOTAS - R. Gleisdane Nascimento - Escrivão - S. 3014

Documento Microfilmado

Nº -- 7209 Fls. 
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Seritãozinho

6º OFÍCIO
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS
www.6rtd-rj.com.br


PROTOKOLO - MICROFILME

28 ABR 2015 5270297

TÍTULOS E DOCUMENTOS



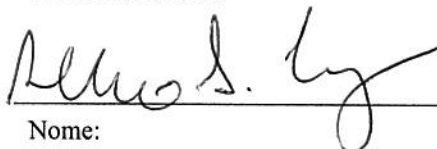
QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

Página de assinatura 3/3 do Quarto Aditamento ao "Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças" celebrado entre Arteris S.A., Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Vianorte S.A.

PROTOCOLADO E REGISTRADO
 EM 08/05/2015 SOB

Nº 49193

VIANORTE S.A.



Nome:

Cargo:

Alessandro Scotoni Levy
 Diretor de Relações com Investidores



Nome:

Cargo:

Maria de Castro Michieli
 Diretora Jurídica

Documento Microfilmado

Nº 7-7209 Fls

06
 Registro de Títulos e Documentos
 e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF:

Indianara C. dos Santos Silva
 RG: 27.164.722-X
 CPF: 269.468.818-77



Nome:

CPF:

Daniele Cristina da Silva
 RG. 29.083.096-5
 CPF. 298.349.368-77



Emol. R\$ 51,14
 Estado R\$ 14,60
 Ipesp R\$ 10,73
 R. Civil R\$ 2,71
 T. Justiça R\$ 2,71
 Iss R\$ 1,02

Total R\$ 82,91

Selos e taxas
 Recolhidos p/verba

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68
 Robson de Alvarenga - Oficial de Registro
 Protocolado e prenotado sob o n. 174.621 em
 28/04/2015 e registrado, hoje, em microfilme
 sob o n. 5.270.297, em títulos e documentos.
 Averbado à margem do registro n.
 5108239/10
 São Paulo, 28 de abril de 2015

Ivanildo Jose da Rocha
 Escrevente

PROTOCOLADO - MICROFILME

28 ABR 2015 5270297

TÍTULOS E DOCUMENTOS

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho / CNPJ Nº 51.797.629/0001-45
 Documento prenotado sob nº 49808 em 05/05/2015 e registrado em 08/05/2015, conforme os
 atos praticados abaixo.

Descrição	Valor base cálculo	Emolum.	Estado	Ipesp	R. Civil	T.J.	I.M.
R. 49193 Lv. B - Reg. Orig. 48240		12,32	3,51	2,59	0,65	0,65	0,24
MICROFILME Mf.nº 7209		4,58	1,31	0,96	0,24	0,24	0,09
Guia nº 085/2015		16,90	4,82	3,55	0,89	0,89	0,33
Total->		R\$ 27,38					

SERTÃOZINHO, 08 DE MAIO DE 2015.
 ANDRÉIA C. CORBO MUSSIN STORTO - SUBSTITUTA DO OFICIAL

OFICIO DE REG. TÍT. E DOCUMENTOS
 COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
 Andréia C. Corbo Mussin Storto
 SUBSTITUTA DO OFICIAL

